



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 05/2007

(Reunião 2007-03-01)

Pág. 1

Aos **UM** de **MARÇO** de **DOIS MIL E SETE**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes.-----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES:-----

- CARLOS ALBERTO DA SILVA
- ALBINO MANUEL ANDRÉ ROQUE
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO
- NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- ANTÓNIO JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA

Ordem de Trabalhos: -----

1. Vereadora Marisa Rodrigues Santos – Apresentação de Moção sobre o Projecto de Decreto-Lei para revisão do regime legal das Regiões de Turismo -----
2. Proposta referente à presença da oposição nos suportes informativos da CMS -----
3. Sector de Gestão Financeira – Proposta de alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal -----
4. Centro de Emprego de Sines – Envio de cópia de candidatura a iniciativa local de emprego de apoio à família -----
5. Gabinete Jurídico – Atribuição de indemnização pelas benfeitorias do imóvel sito no Beco do Bairro Marítimo, nº 25, em Sines -----
6. Sector de Acção Social e Saúde – Proposta de processos de candidatura e renovação ao cartão social -----
7. Agrupamento Vertical de Escolas – Pedido de transporte Urbano para alunos com currículos alternativos -----
8. Divisão de Recursos Humanos – Proposta de candidatura ao Programa PEPAL para Estágios Profissionais -----
9. Grupo Parlamentar do PCP – Envio, para conhecimento, de requerimento apresentado no Governo sobre “Apoios disponibilizados pelo Governo na sequência da Intempérie de 5 de Novembro de 2006” -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 05/2007

Reunião (2007-03-01)

Pág. 2 de 12

10. Lousatlântico – Turismo, Lda – Pedido de aditamento ao alvará nº 3/99 referente ao Loteamento da Raposeira, em Porto Côvo -----
11. H.R.Q. Reparções Metalomecânicas e Limpezas Industriais – Pedido de prorrogação do alvará de obras nº 18/2004 referente ao lote 1135 do Loteamento Municipal da Zil II
12. Gabinete Jurídico – Proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Município de Sines -----
13. Mapa de Alvarás de Obras de Edificação emitidos no período de 29.01.2007 a 23.02.2007 -----
14. Sector de Gestão Financeira – Alteração do responsável pelo Posto de Cobrança do Parque de Campismo e da Divisão de Actividades Económicas e Turismo da CMS -----
15. Sector de Gestão Financeira – Apresentação da análise das propostas referente ao concurso para contratação de empréstimo de curto prazo para o ano de 2007 -----
16. Divisão de Gestão Urbanística – Proposta de alteração ao lote 36 do Loteamento de S. Rafael -----

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 14:30 horas. -----

I – Aprovação da Acta: -----

Foram lidas e aprovadas as actas nº 03/2007, de 01.02.2006 e nº 04/2007, de 15.02.2007, nos termos do nº 2 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro (alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro), e assinada pelo Sr. Presidente e pela Secretaria que a lavrou.-----

II – Período antes da Ordem do dia -----

- O Sr. Presidente abordou as questões ambientais que tem suscitado reacções por parte da comunicação social relativamente à questão da poluição no concelho de Sines e que considera estarem a ser maltratadas pelos jornalistas, transmitindo uma imagem negativa de Sines, desajustada da realidade. -----

Mais referiu que é de conhecimento público que a empresa Águas de Santo André já procedeu ao lançamento do concurso para tratamento das lamas oleosas que se encontram depositadas no aterro daquela empresa. -----

Informou que nesta data existem quatro concorrentes e que a CMS vai solicitar o acesso a toda a documentação referente a este processo de concurso, e conseqüentemente tomar uma posição relativamente a esta questão, pois existe uma necessidade urgente de tratamento dos resíduos, tendo em conta que as repercussões mais negativas destes resíduos fazem-se sentir em Sines, por via da proximidade e da direcção dos ventos. -----

O Sr. Presidente também referiu que há quatro concorrentes a este concurso, sendo apresentados dois tipos de soluções: a co-incineração em cimenteira e o tratamento físico-



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 05/2007

Reunião (2007-03-01)

Pág. 3 de 12

químico no local. Neste contexto a Câmara defende as soluções de tratamento físico-químico por vários razões: é menos dispendiosa; não tem impactos ambientais negativos e evita a circulação das lamas nas estradas sendo uma mais valia, uma vez que se estima a existência de cerca de 160 mil toneladas de lamas depositadas, que significaria 16 mil viagens entre o depósito actual e a cimenteira, o que colocaria questões preocupantes de segurança rodoviária e no ambiente. -----

Por todas estas questões a Câmara já manifestou a sua posição junto da empresa Águas de Santo André, independentemente desta ser uma responsabilidade conjunta daquela empresa e do Ministério do Ambiente. -----

- O Sr. Vereador Carlos Silva questionou a Câmara relativamente ao estado em que se encontra o processo do Mercado Municipal. -----

O Sr. Presidente respondeu que foi encomendado pela Câmara um estudo urbanístico ao CESUR para a zona do mercado, nos termos das Grandes Opções do Plano, estando para breve a conclusão e entrega do mesmo. Após a análise deste estudo a Câmara decidirá a sua aprovação e desenvolverá o processo de concurso. -----

- O Sr. Vereador Carlos Silva questionou a Câmara sobre qual a situação em que se encontra a cessão de créditos. -----

O Sr. Presidente referiu que esse assunto está a desenvolver-se regularmente, tendo o Tribunal de Contas pedido elementos à Câmara, tendo os mesmos sido enviados, encontrando-se a Câmara, à data, a aguardar uma resposta por parte daquela entidade. ----

III – Ordem de Trabalhos. -----

Ponto 1 - Vereadora Marisa Rodrigues Santos – Apresentação de Moção sobre o Projecto de Decreto-Lei para revisão do regime legal das Regiões de Turismo -----

Apresentada Moção pela Câmara Municipal de Sines referente ao projecto de decreto-lei para revisão do regime legal das Regiões de Turismo, com o seguinte teor: -----

“Considerando que: -----

- I. *O turismo na região atingiu um peso, dimensão e significado que fazem com que a Costa Azul seja um destino turístico reconhecido por todos; -----*
- II. *A consolidação da Costa Azul como destino turístico é uma vitória de todos os que fazem parte desta região, resultante do trabalho empenhado de todos os que ao longo dos anos no sentido de constituir a Costa Azul como marca turística; -----*
- III. *Os turistas e os operadores turísticos entendem a Costa Azul como uma unidade reforçada pela continuidade territorial que apresenta e que permite criar sinergias com importantes reflexos para o turismo nesta região; -----*
- IV. *A Costa Azul enquanto destino turístico é, sob todos os pontos de vista, importante no contexto do turismo em Portugal; -----*



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 05/2007

Reunião (2007-03-01)

Pág. 4 de 12

- V. *O modelo que se prevê na proposta de Decreto-lei ora em apreço (com a criação de 10 Agências Regionais de Turismo) impõe a extinção da Região de Turismo da Costa Azul e a sua cisão em duas parcelas, sendo que os nove municípios da península de Setúbal integrarão a futura Agência Regional de Turismo de Lisboa e os restantes quatro municípios integrarão a futura Agência Regional do Turismo do Litoral Alentejano e Planície; -----*
- VI. *Tal modelo poderá ter consequências sérias e extremamente negativas para a dinâmica promocional da região neste contexto de unidade que já conquistou um espaço nos mercados nacional e internacional, o que poderá gerar perdas irreparáveis e deitar por terra um trabalho de longos anos; -----*
- VII. *O município de Sines reconhecendo o importante papel que o turismo desempenha no desenvolvimento da sua região tem procurado enquadrar-se e defender a estratégia da Região de turismo da Costa Azul; -----*

O município de Sines, reunido em reunião ordinária de 15 de Fevereiro de 07, orgulhando-se do contributo do seu património histórico, cultural, natural e gastronómico na Costa Azul, manifesta a sua veemente oposição à extinção desta Região de Turismo, pelo que pugnará pela sua manutenção como uma das futuras regiões, tendo em conta que o critério base para a definição das agências Regionais de Turismo é a junção das unidades territoriais ao nível das NUT'S III, caracterização na qual se integram a Península de Setúbal e o Alentejo Litoral". -----

Deliberação: Aprovada a moção, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista. Envie-se à Região de Turismo da Costa Azul. -----

Ponto 2 - Proposta referente à presença da oposição nos suportes informativos da CMS ----

A Senhora Vereadora Carmem Francisco apresentou à Câmara um documento referente à questão colocada pelo Sr. Vereador Carlos Silva, em Sessão de Câmara de 18 de Janeiro de 2007, antes do período da ordem do dia, sobre a possibilidade da presença da oposição eleita ter um espaço nos suportes informativos da autarquia: -----

“Colocada em reunião de Câmara a questão sobre a presença da oposição eleita na Câmara Municipal de Sines, através de espaço próprio, nos suportes informativos da autarquia, designadamente o jornal municipal “Sineense”, venho propor o seguinte: -----

Existe, sobre a matéria, jurisprudência da Alta Autoridade para a Comunicação Social, cuja deliberação, de 3 de Fevereiro de 2003, na sequência de queixa de vereadores da CDU contra o Boletim Informativo da Câmara Municipal de Loures, se transcreve, na íntegra: -----

- “1. Adão Barata e José Manuel Abrantes, vereadores da CDU na Câmara Municipal de Loures, apresentaram queixa contra aquela Câmara por ela se ter negado a conceder-lhes «espaço próprio» nos boletins informativos que publica regularmente, com recurso a diversos suportes (imprensa e internet). -----*
- 2. Os vereadores da CDU entendem que aqueles boletins «não podem ser veículos de divulgação excessiva dos pontos de vista da força política maioritária na autarquia, pelo que aqueles suportes informativos deveriam incluir nos seus conteúdos as perspectivas das restantes forças políticas com representação nos órgãos autárquicos». E, para evitar esta «divulgação excessiva», reclamaram «espaço próprio, por forma a também por estes meios lhe ser possível a veiculação das suas perspectivas próprias sobre a actividade autárquica».-----*



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 05/2007

Reunião (2007-03-01)

Pág. 5 de 12

3. *Em abono desta reivindicação, os dois vereadores da CDU citam a Directiva da AACS, de 17 de Março de 1999, que considerou terem os boletins autárquicos que «incontornavelmente (...) respeitar nos seus conteúdos as obrigações de pluralismo que a lei, designadamente o n.º 6 do artigo 38º da Constituição da República, e a alínea e) do artigo 3º da Lei n.º 43/98, de 6 de Agosto, impõe aos órgãos de comunicação social do sector público, não podendo configurar a instrumentalização da propaganda, ou sequer dos pontos de vista únicos, da força política dominante na autarquia». -----*
4. *Solicitado no dia 17 de Outubro a pronunciar-se sobre esta queixa, o presidente da Câmara Municipal de Loures não deu qualquer resposta ao ofício que lhe dirigiu o presidente da Alta Autoridade para a Comunicação Social. -----*
5. *Os vereadores da CDU queixam-se de que os boletins informativos da Câmara Municipal de Loures violam as obrigações de pluralismo constitucional e legalmente impostas aos órgãos de comunicação social do sector público – a que, há mais de cinco anos, a AACS deliberou equiparar os boletins autárquicos. -----*
6. *Mas essa equiparação, se impõe deveres, também confere direitos aos boletins autárquicos e aos seus directores – cuja liberdade e independência têm de ser respeitadas, considerando nomeadamente o que a Lei de Imprensa dispõe a este respeito. -----*
7. *Ora, na alínea a) do n.º 1 do seu art.º 20º, a Lei de Imprensa determina que é ao director de uma publicação periódica que compete «orientar, superintender e determinar o conteúdo da publicação» que dirige. -----*
8. *Este preceito seria grosseiramente violado se a AACS aprovasse, ou de algum outro modo avalizasse, o «espaço próprio» que os vereadores da CDU pretendem ter no boletim da Câmara Municipal de Loures. Com efeito, uma coisa é recomendar aos boletins autárquicos o respeito pelo rigor, a isenção e o pluralismo, outra, muito diferente e inteiramente inaceitável, é intrometer-se na área da exclusiva competência da sua direcção. -----*
9. *A Alta Autoridade para a Comunicação Social não pode, não deve e não quer determinar o conteúdo de nenhuma publicação. Por isso, compreendendo embora as preocupações dos vereadores da CDU quanto à isenção, o rigor e o pluralismo do Boletim da Câmara de Loures, não pode dar provimento à sua pretensão e, em conformidade, delibera arquivar o presente processo. -----*

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade, com votos de João Amaral (relator), Armando Torres Paulo, Artur Portela, Sebastião Lima Rego, José Garibaldi, Manuela Matos, Maria de Lurdes Monteiro, Jorge Pegado Liz, Carlos Veiga Pereira e José Manuel Mendes. -----

Pode concluir-se que, não sendo o jornal municipal um órgão de comunicação partidário, nem sequer podendo afastar-se do estatuto de órgão de comunicação social, não pode ser obrigada a introdução de determinados conteúdos, nem se entendendo como desejável uma partidarização do Sineense, sendo certo que, com excepção do site de Internet do município de Lisboa, não foi possível encontrar nenhum exemplo que tal situação aconteça. -----

No entanto, os órgãos de comunicação da Câmara Municipal de Sines estão obrigados a cumprir a Lei de Imprensa e o Artigo 38º da Constituição da República Portuguesa, designadamente o mencionado n.º 6: “A estrutura e o funcionamento dos meios de comunicação social do sector público devem salvaguardar a sua independência perante o Governo, a Administração e os demais poderes públicos, bem como assegurar a possibilidade de expressão e confronto das diversas correntes de opinião”. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 05/2007

Reunião (2007-03-01)

Pág. 6 de 12

Neste sentido, coloca-se a necessidade de salvaguardar a transmissão das posições tomadas - nomeadamente em sede de reunião de Executivo - por aqueles que, mesmo sem pelouro, representam uma parte do eleitorado, constituindo as actas das reuniões de Câmara fonte óptima desse trabalho. -

Assim, deve o “Sineense” promover por uma representação da minoria camarária, em especial quando se trate dos documentos orientadores ou sancionadores da actividade da Câmara (Grandes Opções do Plano e Orçamento, Prestação de Contas, planos urbanísticos, etc.), de acordo com as posições expressas em reunião do executivo camarário. -----

Com os devidos ajustamentos, as mesmas regras devem aplicar-se ao site da Câmara Municipal de Sines. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a proposta apresentada. -----

Ponto 3 - Sector de Gestão Financeira – Proposta de alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal -----

Apresentada, para ratificação, proposta do Sector de Gestão Financeira no sentido de propor a alteração nº 02/2007 às Grandes Opções do Plano e alteração nº 02/2007 ao Orçamento Municipal de 2007 por se considerar desajustadas algumas dotações orçamentais face a processos de consulta que se encontram a decorrer, e reforços de dotações que são insuficientes face às cabimentações necessárias. -----

É ainda necessário proceder-se ao reforço de alguns projectos estipulados em orçamento e consequentemente, como contrapartida, proceder-se à redução de outros. -----

Deliberação: Ratificada, por unanimidade, a alteração às Grandes Opções do Plano e alteração ao Orçamento Municipal. -----

Ponto 4 - Centro de Emprego de Sines – Envio de cópia de candidatura a iniciativa local de emprego de apoio à família -----

Foi remetido pelo Centro de Emprego de Sines à CMS, para parecer, cópia de candidatura a iniciativa local de emprego de apoio à família, apresentada pela promotora Ana Rita Rosa Nunes Pais Silva. -----

Deliberação: A Câmara atribui parecer favorável ao projecto de candidatura apresentado. O Senhor Vereador Nuno Mascarenhas não participou na análise e consequente deliberação. -----

Ponto 5 - Gabinete Jurídico – Atribuição de indemnização pelas benfeitorias do imóvel sito no Beco do Bairro Marítimo, nº 25, em Sines -----

Apresentado parecer do Gabinete Jurídico sobre eventual atribuição de indemnização pelas benfeitorias realizadas no imóvel sito no Beco do B.º Marítimo, nº 25, em Sines, o qual se encontrava implantado em terreno propriedade da CMS, e cujos proprietários já faleceram. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 05/2007

Reunião (2007-03-01)

Pág. 7 de 12

Sendo que a Câmara pretende reaver a posse do terreno e conseqüentemente proceder à demolição do imóvel, uma vez que o mesmo não se encontra em condições de habitabilidade, foi proposto aos herdeiros dos já falecidos proprietários a atribuição por parte da Câmara de uma indemnização no valor de 4.000,00€ pelas benfeitorias efectuadas, sendo a mesma aceite pelos herdeiros. -----

Deliberação: Aprovada a proposta por unanimidade. Transmitir aos interessados. -----

Ponto 6 - Sector de Acção Social e Saúde – Proposta de processos de candidatura e renovação ao cartão social -----

Apresentada, para ratificação, proposta de candidatura ao cartão social, sendo que sete propostas referem-se a processos de candidatura, e sete propostas referem-se a pedidos de renovação do cartão social. -----

Após análise dos referidos processos, a comissão constituída para o efeito considerou que todos os processos adiante designados reúnem condições necessárias para a sua atribuição e/ou renovação de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Município de Sines, a saber: -----

- Processo nº 104 – Cesarina Tavares Varela -----
- Processo nº 105 – Maria Assunção Salgado Tomás -----
- Processo nº 106 – Deolinda Conceição Matos -----
- Processo nº 107 – Esmeralda Mendes Fernandes -----
- Processo nº 108 – Sandra Cristina da Silva Ramos Lázaro -----
- Processo nº 109 – Irene Ramos -----
- Processo nº 110 – Vitalina Maria Pereira Carrilho da Costa -----
- Processo nº 029 – Júlio José Duarte do Rosário (Renovação) -----
- Processo nº 037 – Anastácio de Oliveira Rocha (Renovação) -----
- Processo nº 046 – Maria Teresa Soares Rosa (Renovação) -----
- Processo nº 057 – Domingas Moreira Cardoso Rodrigues (Renovação) -----
- Processo nº 064 – José António Jardim dos Reis (Renovação) -----
- Processo nº 072 – Isabel Maria Vieira Paulos (Renovação) -----
- Processo nº 075 – Jerónimo da Silva nascimento (Renovação) -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a proposta de processos de candidatura e renovação ao cartão social. -----

Ponto 7 - Agrupamento Vertical de Escolas – Pedido de transporte Urbano para alunos com currículos alternativos -----

Requerimento apresentado pela Direcção do Agrupamento Vertical de Escolas de Sines, a solicitar que os alunos infra designados, a frequentar a Escola Básica 2,3 Vasco da Gama, e classificados como sendo alunos com necessidades educativas especiais, e integrados nos denominados currículos alternativos sejam transportados, gratuitamente, pelo transporte



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 05/2007

Reunião (2007-03-01)

Pág. 8 de 12

municipal, para as actividades a decorrer na Piscina Municipal nos dias e horas abaixo mencionadas. -----

Projecto Aquático

Professor acompanhante: Pedro Copio

Alunos	Dia	Partida	Regresso
Hugo Azevedo	Quinta-feira	10.30h	13h
David Silva	Quinta-feira	10.30h	13h
Carlos Azevedo	Quinta-feira	10.30h	13h
Estêvão Mendes	Quinta-feira	10.30h	13h
Miguel Silva	Sexta-feira	11h	13h
Fábio Conceição	Sexta-feira	11h	13h
David Silva	Sexta-feira	11h	13h
Carlos Azevedo	Sexta-feira	11h	13h
Estêvão Mendes	Sexta-feira	11h	13h
Nuno Silva	Sexta-feira	11h	13h

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. Emita-se uma declaração ao Agrupamento Vertical de Escolas de Sines que garanta o transporte dos alunos, acompanhados pelo seu Professor, à frequência das actividades referenciadas durante o ano lectivo de 2006/2007. Ponto 8 - Divisão de Recursos Humanos – Proposta de candidatura ao Programa PEPAL para Estágios Profissionais -----

Apresentada informação pela Divisão de Recursos Humanos no sentido da CMS se candidatar ao Programa PorAlentejo, ao abrigo do Programa PEPAL – Programa de Estágios Profissionais para a Administração Local. -----

Assim, propõe-se a oferta pública dos seguintes estágios: -----

1. Arquitecto Paisagista; -----
2. Professor; -----
3. Licenciado em Geografia, com especialidade em SIG; -----
4. Licenciado em Áudio Visuais; -----
5. Licenciado em Desporto; -----
6. Licenciado em Gestão ou Economia -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 05/2007

Reunião (2007-03-01)

Pág. 9 de 12

Ponto 9 - Grupo Parlamentar do PCP – Envio, para conhecimento, de requerimento apresentado no Governo sobre “Apoios disponibilizados pelo Governo na sequência da Intempérie de 5 de Novembro de 2006” -----

Envio de cópia, para conhecimento, do requerimento apresentado na Assembleia da República pelo Deputado José Soeiro do Grupo Parlamentar do PCP, sobre “Apoios disponibilizados pelo Governo na sequência da Intempérie de 5 de Novembro de 2006”. ---

A Câmara tomou conhecimento. -----

Ponto 10 - Lousatlântico – Turismo, Lda – Pedido de aditamento ao Alvará nº 3/99 referente ao Loteamento da Raposeira, em Porto Covo

Requerimento nº 331/ob, apresentado pela “Lousatlântico – Turismo, Lda, a solicitar o aditamento ao Alvará nº 3/99, referente ao Loteamento da Raposeira, em Porto Covo. ----

Na sequência do requerimento supra, foi emitido parecer pelos serviços técnicos da CMS, não havendo, nos termos do mesmo, qualquer inconveniente à emissão do aditamento ao Alvará requerido. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. Proceda-se à discussão pública do aditamento ao Alvará. -----

Ponto 11 - H.R.Q. Reparções Metalomecânicas e Limpezas Industriais – Pedido de prorrogação do alvará de obras nº 18/2004 referente ao lote 1135 do Loteamento Municipal da Zil II -----

Requerimento nº 247/ob, de 02.02.2007, apresentado pela Firma “H.R.Q. Reparções Metalomecânicas e Limpezas Industriais”, a requerer a prorrogação do Alvará nº 18/2004, referente ao lote 1135 da Zil II, pelo prazo de seis meses. -----

Na sequência do requerimento supra foi elaborado parecer pelos serviços técnicos da CMS, sendo que nos termos do mesmo não existe lugar a deferimento, uma vez que se encontram esgotadas as viabilidades de prorrogação do respectivo Alvará (foi prorrogado três vezes). Nos termos do parecer técnico apenas poderá o pedido de prorrogação ser deferido caso se considere haver interesse na conclusão da obra e não se mostre aconselhável a demolição da mesma por razões ambientais, urbanísticas, técnicas ou económicas, em conformidade com o ponto 3 do artigo 88º do decreto-lei nº 555/99, de 16 de Dezembro. -----

Deliberação: A Câmara considera verificar-se a situação descrita no ponto 3 do artigo 88º do decreto-lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações correspondentes, pelo que é deferido, por unanimidade, o pedido de prorrogação. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 05/2007

Reunião (2007-03-01)

Pág. 10 de 12

Ponto 12 - Gabinete Jurídico – Proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Município de Sines -----

Apresentada proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Município de Sines, sendo que as mesmas incidiram essencialmente ...

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, as alterações propostas ao Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Município de Sines. -----

Ponto 13 - Mapa de Alvarás de Obras de Edificação emitidos no período de 29.01.2007 a 23.02.2007 -----

A Câmara tomou conhecimento do mapa de alvarás de obras de edificação emitidos no período de 29.01.2007 a 23.02.2007. -----

Ponto 14 - Sector de Gestão Financeira – Alteração do responsável pelo Posto de Cobrança do Parque de Campismo e da Divisão de Actividades Económicas e Turismo da CMS -----

Apresentada informação do Sector de Gestão Financeira sobre a necessidade de nomear o(a) responsável pelo posto de cobrança do Parque de Campismo e Divisão de Actividades Económicas e Turismo, uma vez que a funcionária nomeada em reunião de câmara de 01.06.2006 – Dr.ª Sandra Viegas, deixou de estar afectada àquele serviço. -----

Neste sentido, é proposto como responsável pelo posto de cobrança acima designado, a Dr.ª Liliana Guiomar, uma vez que a funcionária passou a assumir as funções supra mencionadas. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a nomeação proposta. -----

Ponto 15 - Sector de Gestão Financeira – Apresentação da análise das propostas referente ao concurso para contratação de empréstimo de curto prazo para o ano de 2007 -----

No âmbito do concurso para contratação de empréstimo de curto prazo para o ano de 2007, procedeu o júri nomeado para o efeito, à análise das quatro propostas apresentadas nos termos dos critérios previamente estabelecidos, os quais se passam a designar: -----

1. Spread implícito na operação; -----
2. Comissões e custos processuais; -----
3. Forma de utilização e reposição; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 05/2007

Reunião (2007-03-01)

Pág. 11 de 12

Tendo em atenção os critérios de adjudicação referenciados, e no que respeita ao spread, as propostas por ordem decrescente ficam hierarquizadas da seguinte forma: -----

BPI – 0,1% -----

Santander Totta – 0,079% -----

CGD – 0,064% -----

BES – 0,05% -----

Quanto ao pagamento de comissões e custos processuais, todas as propostas são isentas, e em todas a forma de utilização é de acordo com as necessidades de tesouraria da Câmara; --

Considerando que as quatro propostas não têm custos processuais e a forma de utilização é igual para todas, a decisão teve que ser tomada com base no valor do spread, ou seja, a margem bancária adicionada à taxa aplicável ao crédito, e que quanto mais baixa mais favorável; sendo que, quanto a este critério, o Banco Espírito Santo é o que apresenta o valor mais baixo. -----

Assim, propõe-se a adjudicação ao Banco Espírito Santo nas condições apresentadas na sua proposta 079/S de 12.Fev.º.07, ou seja uma taxa indexante Euribor a 3 meses, acrescida de uma margem de 0,05%, com pagamento de juros trimestrais e postecipados. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a proposta de adjudicação. -----

Ponto 16 - Divisão de Gestão Urbanística – Proposta de alteração ao lote 36 do Loteamento de S. Rafael -----

Na sequência do processo de obras nº 2158, foi apresentado requerimento nº 433/ob, pela Ordem dos Médicos a requerer a ampliação da cave até à área total de implantação do imóvel. -----

Neste sentido, foi elaborado parecer técnico constatando-se que a área a aumentar é estimada em 2%, uma vez que a maior parte da cave se destina a estacionamento, áreas técnicas e arrumos - áreas estas não contabilizadas para cálculo da área bruta de construção. Tratando-se, também, à luz da lei, de uma alteração de pormenor, sem qualquer impacto visual, sem com isso alterar qualquer outro parâmetro urbanístico, propõe-se a sua aprovação, integrando esta o estabelecido no nº 8 do artigo 27º do decreto-lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações correspondentes. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o projecto de arquitectura de alterações e consequentemente a alteração de pormenor ao Alvará que consiste na variação de 2% da área em cave. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 05/2007

Reunião (2007-03-01)

Pág. 12 de 12

IV - ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.

Eram 16:00 horas.-----

E eu, _____,
Helena Isabel Silva Santos Leal, Secretária, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,
